

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer apresenta:



# {re} CONECTANDO NOSSA Paixão

ETAPA BRASILEIRO E GAÚCHO

ERECHIM E MARCELINO RAMOS - RS BRASIL



## REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

FINANCIAMENTO:



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO ESPORTE  
E LAZER

PATROCINADOR  
OFICIAL:



CARTELÃO PROIBIDO



**Erechim | Rio Grande do Sul | Brasil**

**11 a 13 de dezembro de 2020**

[www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)

**REGULAMENTO PARTICULAR 2020**

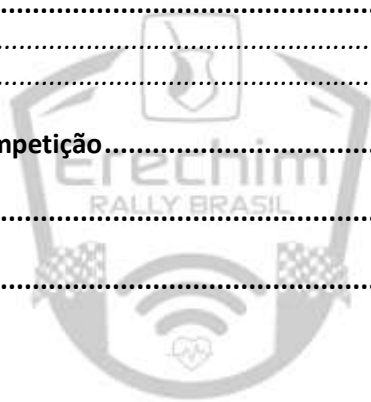
NOTA: Em caso de diferenças de interpretação entre os termos utilizados nas diferentes traduções deste regulamento, a versão em português prevalecerá sobre qualquer outra.

## Sumário

---

1. Introdução.....	3
1.1 Erechim Rally Brasil .....	3
1.2 Superfície dos Trechos .....	3
1.3 Distâncias .....	3
2. Organização.....	4
2.1 Títulos em Disputa .....	4
2.2 Nome dos Organizadores .....	4
2.3 Comitê de Honra .....	4
2.4 Autoridades Desportivas .....	4
2.5 Comissariado Desportivo .....	4
2.6 Comissariado Técnico .....	4
2.7 Oficiais Principais .....	5
2.8 Localizações .....	5
2.9 Mural Oficial de Comunicados .....	5
3. Programa.....	6
4. Inscrições.....	7
4.1 Data Limite para Inscrições .....	7
4.2 Procedimentos de Inscrições .....	7
4.3 Categorias.....	7
4.4 Taxa de Inscrição .....	7
4.5 Detalhes de Pagamento .....	7
4.6 Devoluções.....	8
5. Seguro .....	8
5.1 Direitos .....	8
5.2 Descrição .....	8
6. Publicidade e Identificação .....	8
6.1 Publicidade pelos Organizadores .....	8
6.2 Restrições .....	9
7. Pneus .....	9
8. Combustíveis .....	9
9. Reconhecimentos.....	9
9.1 Procedimentos de Registro .....	9
9.2 Autos de Reconhecimento .....	9
9.3 Restrições Específicas .....	9
9.4 Dispositivos de Controle de Velocidade .....	10
10. Vistoria Administrativa.....	10
11. Vistoria Técnica.....	10
11.1 Localização e Horários de Vistoria .....	10
11.2 Ficha de Homologação .....	10

11.3	<i>Para-lamas</i> .....	10
11.4	<i>Vidros e Redes</i> .....	10
11.5	<i>Equipamentos de Segurança</i> .....	10
12.	<b>Outros Procedimentos</b> .....	11
12.1	<i>Registro Adiantado ao Final de Cada Dia</i> .....	11
12.2	<i>Sistema de Partida e Queima de Largada</i> .....	11
12.3	<i>Atividades Promocionais do Organizador</i> .....	11
12.4	<i>Horário Oficial Durante o Rally</i> .....	11
13.	<b>Identificação dos Oficiais</b> .....	11
14.	<b>Prêmios</b> .....	11
15.	<b>Verificações Finais e Protestos</b> .....	11
15.1	<i>Verificações Finais</i> .....	11
15.2	<i>Protestos e Apelações</i> .....	12
Anexo 1	<b>  Publicidade e Números de Competição</b> .....	13
Anexo 2	<b>  Requisitos de Segurança</b> .....	15
Anexo 3	<b>  Protesto e Apelação</b> .....	16



{re} CONECTANDO  
NOSSA Paixão

## 1. Introdução

### 1.1 Erechim Rally Brasil 2020

Este Rally se correrá de acordo com o estabelecido no Código Desportivo do Automobilismo da CBA e seus anexos, com os Regulamentos Desportivos Nacionais e com este Regulamento Particular.

As modificações, correções e/ou trocas deste Regulamento Particular serão anunciadas através de Boletins numerados e fechados (expedidos pelo organizador ou pelo colegiado de comissários).

Os Regulamentos Desportivos do Campeonato Brasileiro – [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) – e do Campeonato Gaúcho – [www.fgars.org](http://www.fgars.org)

### 1.2 Superfície dos Trechos

O Erechim Rally Brasil se desenvolverá em superfície de Terra Compactada e Cascalhada.

### 1.3 Distâncias

A Distância total do Rally será divulgado em adendo específico.

Os trechos cronometrados vão obedecer às restrições específicas impostas pelo estado quanto aos decretos de realização de eventos durante a pandemia.



{re} CONECTANDO  
NOSSA Paixão

## 2. Organização

### 2.1 Títulos em Disputa

O Erechim Rally Brasil 2020 contará para:

- Campeonato Brasileiro de Rally para Pilotos;
- Campeonato Brasileiro de Rally para Navegadores;
- Campeonato Gaúcho de Rally para Pilotos;
- Campeonato Gaúcho de Rally para Navegadores;

### 2.2 Nome dos Organizadores

#### 2.2.1 Organização e Promoção

Erechim Auto Esporte Clube – EAEC

Automóvel Clube de Estação - ACE

#### 2.2.2 Contatos

##### Secretaria Permanente

Tel.: +55 54 99990 5002

Website: [www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com)

Departamento Administrativo [contato@rallyerechim.com](mailto:contato@rallyerechim.com)

Relação com concorrentes [rc@rallyerechim.com](mailto:rc@rallyerechim.com)

#### 2.2.3 Durante o Rally

A definir

### 2.3 Comitê de Honra

Presidente da República

Sr. Jair Messias Bolsonaro

Governador do Estado do RS

Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

Prefeito de Erechim

Sr. Luiz Francisco Schmidt

Prefeito de Marcelino Ramos

Sr. Juliano Zuanazzi

Prefeito de Barão de Cotegipe

Sr. Vladimir Luiz Farina

### 2.4 Autoridades Desportivas

Presidente FIA

Sr. Jean Todt

Presidente Comissão Rally FIA

Sr. Wayne Christie

Presidente CODASUR

Sr. Carlos Garcia Remohi

Presidente Comissão Rally CODASUR

Sr. Andrés Dupont

Presidente CBA

Sr. Waldner Bernardo

Presidente Comissão Rally CBA

Sr. José Haroldo Scipião Borges

Presidente FGA

Sr. Carlos Rodrigues de Deus

Diretores Comissão Rally FGA

Sr. Claudio João Pagliosa

### 2.5 Comissariado Desportivo

A definir

CBA Presidente do Colegiado

A definir

CBA

A definir

FGA

### 2.6 Comissariado Técnico

A definir

CBA

A definir

FGA

## 2.7 Oficiais Principais

Diretor de Prova	A definir
Diretor de Segurança	A definir
Operador Médico	UNIMED Erechim
Diretor Médico	A definir
Diretor Financeiro	Srta. Luciane Magnabosco
Diretoria Jurídica	Botton Advogados
Diretoria Marketing	Totale Comunicação
Secretaria Geral de Prova	Sra. Simone Deboni Savegnago
	Srta. Taissa Antunes
Secretaria Colegiado Comissários	Srta. Giovana Nardi
Relações com Concorrentes	Sr. Marcelo Pagliosa
Coordenação de Parque de Assistência	Sr. Marcelo Pagliosa
Coordenação de Vistoria Técnica	Sr. Kaly Barcellos
Relação com Imprensa	Sr. Edson Castro
Website:	Astrus Web
Carros de Segurança:	
Carro "0"	A definir
Carro "00"	A definir
Carro "000"	A definir

## 2.8 Localizações

### 2.8.1 Localização do QG Central

Rua Salomão Ioschpe – Antiga Triel HT  
Bairro Distrito Industrial  
Erechim | RS | Brasil  
Tel.: +55 54 99990 5002  
E-mail: contato@rallyerechim.com

### 2.8.2 Localização do Parque Fechado

O Parque Fechado será realizado somente ao final de cada etapa, cumprindo o período regulamentar e após liberado aos apoios mecânicos.

Sábado – 12/12/2020 – Santuário de Nossa Senhora da Salette – Marcelino Ramos/RS

Domingo – 13/12/2020 – Pátio Cavaletti Cadeiras Profissionais – Erechim/RS

## 2.9 Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto a Secretaria de prova.

### 3. Programa

#### Sexta-feira, 13 de novembro de 2020.

Abertura das Inscrições	Website
Publicação Regulamento Particular de Prova	Website
Abertura Credenciamento de Imprensa	Website

#### Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020.

15.00h	Encerramento das Inscrições aos competidores nacionais	Website
20.00h	Publicação da Lista Oficial de Inscritos	Website

#### Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020.

07.00h	Abertura do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	
	Abertura da Secretaria de Prova	
	Abertura da Verificação Administrativa	
07.30h	Início dos Reconhecimentos Especiais	
13.00h	Abertura da Verificação Técnica	Conforme Anexo Próprio
15.00h	Encerramento Verificação Administrativa	
18.00h	Fechamento da Secretaria de Prova	
	Fechamento do Parque de Apoio para Instalações das Equipes	
	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Comissários
19.00h	Publicação da Ordem de Largada Setor 1	Mural Oficial/Website

#### Sábado, 12 de dezembro de 2020.

07.10h	Abertura da Secretaria de Prova	
07.30h	Início do Setor 1	
17.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Comissários
18.00h	Divulgação dos Resultados Extraoficiais	Mural Oficial/Website
	Publicação da Ordem de Largada Setor 4	Mural Oficial/Website
	Fechamento da Secretaria de Prova	

#### Domingo, 13 de dezembro de 2020.

07.10h	Abertura da Secretaria de Prova	
07.30h	Início do Setor 5	
14.00h	Cerimônia de Premiação	
14.10h	Verificação Técnica Final	
15.00h	Reunião dos Comissários Desportivos e Técnicos	Sala de Comissários
16.00h	Publicação dos Resultados Oficiais	Mural Oficial/Website



## 4. Inscrições

### 4.1 Data Limite para Inscrições

Os competidores que queiram participar no Erechim Rally Brasil 2020 deverão preencher sua ficha de inscrição - no site [www.rallyerechim.com](http://www.rallyerechim.com) - até as 15:00h do dia 10 de dezembro de 2020.

### 4.2 Procedimentos de Inscrições

Aos competidores nacionais:

- Preenchimento total da ficha da inscrição;
- Comprovante de Pagamento total da inscrição;
- Cópias de:
  - Cédula Desportiva da CBA dos dois membros da tripulação;
  - Licença de Condução dos membros da tripulação;

### 4.3 Categorias

Todos os veículos devem cumprir com o disposto no Anexo "J".

Todas as Classes homologadas nos Campeonatos em disputa.

### 4.4 Taxa de Inscrição

Segue conforme o quadro abaixo:

Campeonato Brasileiro	Valores Totais   13/11 a 10/12/2020
Rally 2	R\$ 3.500,00
Rally 4	R\$ 2.500,00
Rally 5	R\$ 2.000,00
Campeonato Gaúcho	Valores Totais   13/11 a 10/12/2020
RC2	R\$ 1.700,00
RC3   RC4	R\$ 1.350,00
RC5	R\$ 800,00
<b>Brasileiro + Gaúcho</b>	<b>Taxa de Inscrição Brasileiro + R\$ 350,00</b>

Obs.: Associado do EAEC em dia tem 5% de desconto por concorrente na sua inscrição.

A inscrição somente será aceita e será divulgada na lista de inscritos, após o envio do comprovante de depósito identificado para o e-mail [rc@rallyerechim.com](mailto:rc@rallyerechim.com).

### 4.5 Detalhes de Pagamento

A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência/depósito bancário na conta do Organizador:

Banco SICREDI Norte RS/SC  
Nome Erechim Auto Esporte Clube - EAEC  
Nº Banco 748  
Agência 1289  
Conta 22090-5  
CNPJ 87.634.812/0001-77

É obrigatório efetuar o depósito identificado no nome do *concorrente*.

#### **4.6 Devoluções**

A taxa de inscrição somente será devolvida em sua totalidade:

- Aos participantes que não tenham sido aceitos;
- Em caso que o Rally não se realize.

Os organizadores poderão devolver 30% da taxa de inscrição a aqueles competidores que por alguma razão de “força maior”, esteja impedido de largar ao Rally.

### **5. Seguro**

O Erechim Rally Brasil 2020 irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente entre 11 a 13 de dezembro 2020, e segue as premissas abaixo:

#### **5.1 Direitos**

Para todos os concorrentes o valor da taxa de seguro será informado em adendo específico.

#### **5.2 Descrição**

**5.2.1** O Erechim Auto Esporte Clube (EAEC), Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do Rally e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou carro na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

**5.2.2A** Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, morte e danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais e Super Especiais.

**5.2.3O** Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

**5.2.4** Sob nenhum aspecto serão considerados como concorrentes oficiais no Erechim Rally Brasil 2020, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos carros utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com o adesivo com número do Concorrente ou um adesivo específico do evento.

### **6. Publicidade e Identificação**

#### **6.1 Publicidade pelos Organizadores**

Os números de prova, adesivos com a publicidade obrigatória e opcional serão entregues durante a verificação administrativa e deverão estar colocados no carro antes da Vistoria Técnica Prévia. Não se permitirá nenhuma modificação nestas publicidades.

Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o Contrato de Patrocínio e que neste Contrato preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 02 (duas) vezes o valor da inscrição de sua categoria.

## 6.2 Restrições

Permite-se aos concorrentes fixar qualquer tipo de publicidade em seus carros, sempre que:

- Esteja autorizada pelas Leis Nacionais e as disposições da FIA, CBA e FGA;
- Não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes;
- Não seja de natureza Política ou Religiosa;
- Não impeça a visibilidade da tripulação através dos vidros;
- Não colida com os espaços destinados aos adesivos e números de competição.

## 7. Pneus

Pneus Específicos para Uso Durante o Rally.

Devem-se respeitar as especificações, restrições e obrigações expostas nos Regulamentos ~~Desportivos~~ Técnicos dos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho.

## 8. Combustíveis

Devem-se respeitar as especificações, restrições e obrigações expostas nos Regulamentos ~~Desportivos~~ Técnicos dos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho.

## 9. Reconhecimentos

### 9.1 Procedimentos de Registro

Todos os concorrentes que queiram iniciar os reconhecimentos, deverão se apresentar e realizar a Vistoria Administrativa junto a Secretaria do Rally para obter a documentação necessária antes de iniciar os levantamentos.

O registro para o reconhecimento poderá ser realizado de acordo com os seguintes horários:

Sexta-feira, 11 de dezembro                      07.00h – 15.00h

Os adesivos de reconhecimento serão entregues durante o registro, deverão ser colocados no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimentos.

### 9.2 Autos de Reconhecimento

Serão aplicados todos os requisitos do Art. 11 do Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade 2020.

### 9.3 Restrições Específicas

**9.3.1** Nos trechos cronometrados a velocidade limite é de 70 Km/h, ao menos que existam sinais de trânsito ou sinais colocados pelos organizadores que indiquem limite inferior. Será recordado aos competidores que as etapas estarão abertas ao trânsito normalmente durante o reconhecimento e deverão trafegar de uma maneira que não se ponha em perigo ou tranque o trânsito das pessoas que vivem nos trechos especiais.

**9.3.2** O número máximo de passageiros para o reconhecimento é de dois ocupantes por carro. Este será controlado mediante o adesivo e uma planilha de reconhecimentos, a qual deverá ser apresentada no início e ao final de cada trecho ou em qualquer momento que seja solicitada pelo controlador de reconhecimento.

**9.3.3** Todos os trechos cronometrados com mais de uma vez disputados no Rally se tomarão em conta como um trecho para efeitos de reconhecimento.

**9.3.4** Para o reconhecimento, somente duas passagens serão permitidas para cada trecho de Etapa Super Especial.

**9.3.5** Em nenhuma circunstância as equipes poderão dirigir em sentido oposto nas etapas especiais de Rally, ao menos que receba instruções para fazê-lo pelos organizadores ou autoridades. Está proibido entrar e sair dos trechos cronometrados em outros lugares que não sejam o controle inicial e final.

#### **9.4 Dispositivos de Controle de Velocidade**

**9.4.1** Todos os concorrentes estarão obrigados a utilizar o sistema especial de controle de velocidade durante o reconhecimento, por meio de sistema de GPS. O Sistema de rastreamento será entregue conforme for determinado e indicado na Vistoria Administrativa.

**9.4.2A** Instalação do rastreamento durante o reconhecimento das especiais tem a exclusiva finalidade de controlar a velocidade dos carros, permitindo o controle de abusos e a consequente segurança da comunidade por onde passa o Rally, bem como controlar o número de passagens de cada concorrente pelas especiais, de forma a apoiar a Organização, com o controle adicional aos controladores que estarão fisicamente nos trechos.

**9.4.3O** Rastreador registra de segundo em segundo uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.

**9.4.4O** rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento e fiscalizado pelos comissários diariamente. Ao final de cada dia do levantamento, deverá ser retirado pelos mesmos em local definido pela Organização da prova, no interior do parque de Assistência.

**9.4.5O**s rastreadores serão instalados e recolhidos junto ao local correspondente ao CH 0 – Saída do Parque Fechado de Largada.

**9.4.6**Todas as infrações durante o reconhecimento implicarão em uma multa, que se aplicará de acordo com o Art. 11 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade 2020.

**9.4.7O** valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

### **10. Vistoria Administrativa**

A Vistoria Administrativa se realizará na sala da Secretaria de Prova do Rally seguindo um horário específico (Art. 3 deste Regulamento). Todos os concorrentes devem passar pela Vistoria Administrativa antes de iniciar os reconhecimentos.

### **11. Vistoria Técnica**

Antes da Vistoria Técnica e de Segurança, os números de prova, adesivos de Rally e Publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

#### **11.1 Localização e Horários de Vistoria**

Os selamentos das peças e a entrega do Certificado da Vistoria ocorrerão junto a área de Vistoria Técnica e acontecerão conforme o cronograma constante no Art. 3 deste Regulamento.

#### **11.2 Ficha de Homologação**

A equipe deverá ter sempre consigo a ficha de homologação certificada pela FIA, CODASUR, CBA ou sua ADN.

#### **11.3 Para-lamas**

O uso de para-lamas é obrigatório de acordo com o Art. 7.7 do Art. 252 do “anexo J” do Código Desportivo da FIA.

#### **11.4 Vidros e Redes**

O Uso de vidros polarizados em conformidade com o Art. 11 do Art. 253 do Anexo J, está autorizado.

#### **11.5 Equipamentos de Segurança**

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo ao exposto no Anexo 5 deste regulamento (capacetes, indumentária anti-chamas, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

## 12. Outros Procedimentos

### 12.1 Registro Adiantado ao Final de Cada Dia

Os competidores poderão se apresentar adiantados, sem ser penalizados nos seguintes controles:

- Parque Fechado Final Sábado;
- Parque Fechado Final Domingo.

### 12.2 Sistema de Partida e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Assim também, o sistema está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controle irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

### 12.3 Atividades Promocionais do Organizador

Os 03 (três) mais bem colocados na classificação geral do Dia 1 terão que se apresentar obrigatoriamente a uma conferência de imprensa, que estará organizada em local a ser informado pela Secretaria de Prova. No dia 2 ocorrerá o mesmo procedimento, após a rampa de premiação.

### 12.4 Horário Oficial Durante o Rally

O padrão horário brasileiro é o tempo universal coordenado menos 3 horas UTC/GMT - 3 horas.

## 13. Identificação dos Oficiais

A identificação dos chefes será da seguinte maneira:

Chefe de Trecho	Colete Vermelho
Controladores	Colete Amarelo
Chefe de Segurança	Laranja
Agente de Segurança	Laranja com Listras Brancas
Pontos de Rádio	amarelo com listras Azuis
Médico	Branco

## 14. Prêmios

Entregar-se-á um troféu conforme se determina abaixo:

A CBA recomenda: Para a classificação final por classes da 1º a 3º posição.

A FGA recomenda: Para a classificação final por classes da 1º a 3º posição.

## 15. Verificações Finais e Protestos

### 15.1 Verificações Finais

A Vistoria Final acontecerá ao término do evento.

As equipes selecionadas pelos comissários para a vistoria final, serão notificadas pelos comissários e será obrigatória a presença da equipe e de técnicos apropriados para a Vistoria Final.

### **15.2 Protestos e Apelações**

Para se efetuar protestos e apelações deverá ser seguido o que consta nos regulamentos de cada campeonato. Aos competidores que desejarem realizar Protestos e Apelações referentes aos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho deverão efetuar conforme o exposto no Art. 23 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade e na Seção VI do Código Desportivo do Automobilismo da CBA. Deverão utilizar o formulário constante no Anexo 7. Todas as decisões referentes aos Campeonatos Brasileiro e Gaúcho serão tomadas pelos membros do colegiado desportivo nacional.



{re} CONECTANDO  
NOSSA Paixão

## Anexo 1 | Publicidade e Números de Competição

### Publicidade e Números de Competição

A cor e os tamanhos dos números de competição são de acordo com o Art. 18 do Regulamento dos Campeonatos Regionais FIA 2019. Os números de competição e a publicidade opcional devem ser colocados de acordo com a seguinte ilustração:



Descritivo dos Adesivos:

1 – Painel de Porta – Conforme Art. 18.2 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, dois painéis para as portas da frente de 67cm de largura por 17 cm de altura. Será colocado de forma horizontal na borda de cada porta com o numeral para frente (Sentido dianteira do veículo) e deverá estar entre 7 e 10 cm do limite inferior da janela. Aplicação: Todos os Campeonatos.

2 – Vidro Traseiro - Conforme Art. 18.3 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, se colocará um painel de 30 cm de largura por 10 cm de altura na parte superior direita do vidro traseiro. Junto a este deverá ser aplicado um número de competição, que deverá estar sempre visível ao nível dos olhos. Aplicação: Todos os Campeonatos.

3 – Vidros Laterais - Conforme Art. 18.4 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, dois números de 20 cm de altura com traço de 2,5 cm para colocação nos vidros traseiros. Aplicação: Todos os Campeonatos.

4 – Painel de Teto - Conforme Art. 18.5 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, um painel de teto de 50 cm de largura por 52 cm de altura. Deverá ser aplicado conforme demonstra o desenho acima. Aplicação: Todos os Campeonatos.

5 – Painel Frontal - Conforme Art. 18.6 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, um painel de 43 cm de largura por 21,5 cm de altura. Aplicação: Todos os Campeonatos.

6 – Publicidade Obrigatória do Organizador - Conforme Art. 18.8 da Variante V6 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, será aplicado um painel de 40 cm de altura por 25 cm de largura com colocação na parte dianteira das portas. Aplicação: Todos os campeonatos.

7 – Adesivos Confederação/Federação – Conforme Art. 9.2.7 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade, dois espaços de 15X15cm para identificação da Confederação e sua respectiva Federação. Aplicação: Campeonatos Brasileiro e Gaúcho.

8 – Testeira - Conforme Art. 9.2.8 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally Velocidade, espaço no para-brisa dianteiro de 30 cm de altura por 130 cm de largura. Aplicação: Campeonato Brasileiro e Gaúcho.

10 – Nomes de Piloto e Navegador - Conforme Art. 19.1 Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais de Rally FIA, devem ser colocados na janela lateral traseira de ambos os lados, junto ao número de competição e deverão aparecer as iniciais e sobrenomes do piloto e navegador. Os nomes deverão ser em:

- Letra Helvética Branca
- Em maiúscula as iniciais e a primeira letra de cada nome e restante em minúscula.
- 6 Cm de altura (As letras maiúsculas) com um traço de 1 cm.
- O nome do piloto se colocará acima em ambos os lados.

Aplicação: Todos os campeonatos.



## Anexo 2 | Requisitos de Segurança

Recordamos a todos os competidores o “Anexo L” do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o Capítulo III – Equipamentos dos competidores (capacetes, indumentária anti-chama, RFT - Sistema de Retenção de Cabeça - e cintos de segurança).

As especificações para a indumentária, que incluem o traje, luvas (opcionais para navegadores), roupas internas, balaclavas e calçados devem ser homologados pela FIA 8856-2000.

Este regulamento também se aplica a etapa do Shakedown/Qualifying Stage.



{re} CONECTANDO  
NOSSA Paixão

## Anexo 3 | Protesto e Apelação

Erechim, \_\_\_\_ de dezembro de 2020.

Ao  
Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. \_\_\_\_\_, concorrente com a licença nº \_\_\_\_\_, do carro nº \_\_\_\_\_, conduzido pelo Sr. \_\_\_\_\_, formula reclamação contra o carro nº \_\_\_\_\_, amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

---

---

Acompanha a soma de R\$ \_\_\_\_\_, por motivo da apresentação desta reclamação/apelação.

{re} CONECTANDO  
NOSSA Paixão

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante

